



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0038/2018 - OE
PRAZO de trinta (30) dias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **D'ARTAGNAN SERPA SA**, RELATOR DOS AUTOS DO **INCIDENTE DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1678269-5/01 - OE**, DA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE, **4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** E, COMO INTERESSADOS, **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E OUTROS**

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 1678269-5/01 – OE, do Incidente de Declaração de Inconstitucionalidade, do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados, conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) I - *Cuida a espécie de Incidente de Declaração de Inconstitucionalidade nº 1.678.269-5/01 suscitado pela 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça com o intuito de submeter a este Órgão Especial a compatibilidade da Lei Complementar Estadual nº 137/2011 com o art. 22, XXVIII da Constituição Federal.*(...) II - *À Divisão do Órgão Especial para que dê cumprimento ao art. 271-A, §1º do RITJPR, procedendo a expedição de Edital, para dar ampla publicidade da existência da presente arguição de inconstitucionalidade e permitir eventual intervenção dos legitimados referidos no art. 103 da Constituição Federal.* (...) Curitiba, 25 de setembro de 2018. DES. D'ARTAGNAN SERPA SÁ Relator". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume.....

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (15.10.2018).....

Eu, (Elis Regina Leis Sartori), Chefe de Seção, o fiz extrair.....

Eu, (Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas) Oficial Judiciária, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.....

Desembargador D'ARTAGNAN SERPA SA
Relator

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE